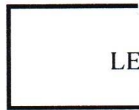


Câmara Munic
Estado c



Processo Requerimento N° 1813/2024
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
06/03/2024 10:37:26
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126
e32757fa-19ac-4f02-9e14-60be6f9f5fca

Autógrafo nº 5/2024
Projeto de Lei nº 5/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 5/2024, de autoria do Vereador Edson Luiz Paganini, que denomina “Rua Arlindo Lório de Assunção” a via que dá acesso ao Hotel e Restaurante Vista Linda, Distrito de Santa Isabel, Domingos Martins/ES, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Arlindo Lório de Assunção” a via que tem seu início no entroncamento à direita da Br 262, Km 36, sentido Domingos Martins x Vitória, e término no Portal do Hotel e Restaurante Vista Linda no Distrito de Santa Isabel, Domingos Martins/ES;

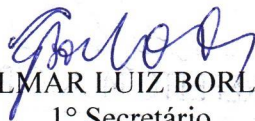
Art. 2º A Rua Arlindo Lório de Assunção, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- Início: 24k 33 23 72 m E 77 45 467 ms
- Término: 24k 33 24 41 m E 77 45 413 ms

Câmara Municipal de Domingos Martins, 05 de março de 2024.

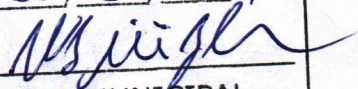

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente


GILMAR LUIZ BORLOT
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3.145/2024

EM 25 / 3 / 2024



PREFEITO MUNICIPAL

conforme abaixo discriminado, que se realizará nos dias 09 e 11 de Fevereiro de 2024, a partir das 21:00 horas 1º Apresentação e a 2º Apresentação 00:00 horas, na sede do Município de Conceição da Barra-ES, para a realização do evento denominado "Temporada de Carnaval 2024", de acordo com o requerimento e justificativa constantes no Processo Administrativo nº 1113/2024 de 05/02/2024.

Da Dotação Orçamentária: 20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 13.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Recurso: 1.500.0000.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: Conceição da Barra-ES, 09 de Fevereiro de 2024.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito

Protocolo 1290133

Conceição do Castelo

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Reforma do parque de exposição agropecuária. **VIGENCIA:** 26 de março de 2023 a 24 de janeiro de 2025. **VALOR:** R\$ 1.789.435,19 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 018001-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Fontes de Recursos 15000000000000 (Recurso Próprio), 25000000000000 (Recurso Próprio) e 1700000009999 (Convênio Federal). Ficha 0150 Elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2023, protocolo GED nº 2982/2024, processo GED nº 1247/2023 e Código de Identificação CidadES/ TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0014. Conceição do Castelo, ES, 22 de março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1290221

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2024

DENOMINA RUA ARLINDO LÍRIO DE ASSUNÇÃO A VIA QUE DÁ ACESSO AO HOTEL E RESTAURANTE VISTA LINDA, DISTRITO DE SANTA ISABEL, DOMINGOS MARTINS/ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Arlindo Lírio de Assunção" a via que tem seu início no entroncamento à direita da BR 262, Km 36, sentido Domingos Martins x Vitória, e término no Portal do Hotel e Restaurante Vista Linda no Distrito de Santa Isabel, Domingos Martins/ES.

Art. 2º A Rua Arlindo Lírio de Assunção, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- Início: 24k 33 23 72 m E 77 45 467 ms
- Término: 24k 33 24 41m E 77 45 413 ms

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 25 de março de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1291112

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 143/2024

NOMEIA O SERVIDOR WILLIAN LEIROSA DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECDEF/ Nº 006/2024;

- considerando que a servidora Ariana Cristina Beltram da Silva encontra-se de licença médica e posterior licença maternidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Willian Leirosa da Silva**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, constante no Quadro de Cargos de Provisão em Comissão - Anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, Referência CC - 1, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de **01 de abril de 2024**, em substituição a titular Ariana Cristina Beltram da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de março de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1290389